



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N.º 084/24 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 860/2023 PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais. De acordo com Lei Federal nº14.133/2021, Decreto 11.246/2022 e Decreto Municipal nº 1345/2023 e Decreto Municipal nº 1346/2023.

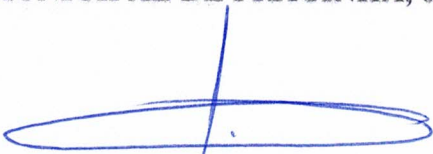
RESOLVE:

I – **CONCEDE** gratificação nos termos da Lei Municipal nº 860/23, pelo exercício da função de Fiscal de Contratos, no valor correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) a servidora Agnes Del Arco Filetti Frare, portadora do CPF: 204.315.368-85.

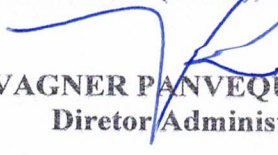
II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 03 DE JUNHO DE 2024


MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 084 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 03/06/24.


VAGNER PANVEQUI VIEIRA
Diretor Administrativo